



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 987

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	2
Extrato - Termo de Fomento	2
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Revogação / Anulação	4
Conselhos Municipais	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Resumo da Sessão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 987

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.847, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de membro suplente do Conselho Tutelar em substituição de férias de Conselheiros.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o que preconiza a Lei Federal nº 8.069/90;

Considerando Processo Seletivo para Membro Suplente do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **DANIELA CAFOLA** como membro suplente do Conselho Tutelar em substituição de férias dos Conselheiros Mariana Machado Maia, no período de 05 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023 e Luzia Aparecida Calipo Perilo no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de dezembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.848, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a contratação de **RAFAEL RICCI ABICHABKI**, para exercer a função de **AGENTE DE SAÚDE - ZOONOSES**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratado, através do Processo Seletivo nº 002/2022, **RAFAEL RICCI ABICHABKI**, para exercer a função de **AGENTE DE SAÚDE - ZOONOSES**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 07 de dezembro de 2022 a 04 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de dezembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.849, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **JULIANA MARCELA FLAUSINO**, no cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DO PSF**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JULIANA MARCELA FLAUSINO**, no cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DO PSF**, nível XXX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 03 de novembro de 2022.

São José do Rio Pardo, 06 de dezembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 7905 - 2022 E DO TERMO DE FOMENTO Nº 26 - 2022

PROCESSO: Nº7905/2022 - Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a Associação Grupo Rio-Pardense Amigos do Deficiente Físico - CNPJ: 04.527.998/0001-38.

Objeto: Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei 5.880 de 22.12.2021 e alterações posteriores para Concessão de Subvenções Sociais -Emendas Parlamentares-Recurso Federal à entidade com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e através da Lei Municipal nº 5.880/2021 e alterações posteriores, em favor da Associação Grupo Rio-Pardense Amigos do Deficiente Físico- AGRADDEF, para união de esforços entre as partes, para custeio parcial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -Proteção Especial para pessoas com deficiência, idosos e familiares com algum grau de dependência, reduzindo e prevenindo situação de isolamento social e situação de risco social da entidade, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 5880/2021e alterações posteriores;

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R\$ 50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 987

Página 3 de 5

(cinquenta mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: Ficha 252 - Projeto / Atividade: 2054 - Elemento da Despesa: 33504300 - Fonte de Recursos: 055000000.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2023.

PARTÍCIPES: Município de São José do Rio Pardo representado por Nathália Pinesi Fernandes Mendonça - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social e Gestora da Parceria - CPF: 370.991.388-80 e a Associação Grupo Rio-Pardense Amigos do Deficiente Físico representada por Cássia Maria Schimidt Rolleira - Presidente - CPF: 013.578.118-37.

DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social e consoante art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal n.5.880 de 22.12.21 e alterações posteriores para possibilitar a realização das atividades regulares ofertadas pela AGRADef, na complementação de trabalhos que desenvolvam ações especializadas para a superação das situações de diminuição de exclusão social através dos objetivos e metas propostas no Plano de Trabalho, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14. Desta forma, cumpra-se inclusive com destinação de recursos específicos de subvenção social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 5880/2021-Anexo I-A. O presente está erigido inciso II do art. 31 da Lei Federal já citada.

Nathália Pinesi Fernandes Mendonça

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Vigilância Sanitária

Comunicados

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA **SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Proc. 358/22 - Clínica de Psicologia São José do Rio Pardo - Rua Dr. Costa Machado, nº 573 - Centro. Em 05/08/2022. Psicologia. Publique-se

Proc. 811/22 - Daniel Luiz Graciola Churrascaria LTDA ME - Av. Tenente Ismael de Souza Dias, nº 337 - Portal Buenos Aires. Em 05/12/2022. Psicologia. Publique-se

Proc. 815/22 - Debora Gusmão Oliveira - Rua Tarcilio Siqueira, nº 32 - Centro. Em 30/11/2022. Psicologia. Publique-se

Proc. 476/22 - Marina Rebelato Cabrera - Rua Dr. Costa Machado, nº 111 - Centro. Em 02/12/2022. Cabelereiros, Manicure e Pedicure. Publique-se

Proc. 527/22 - Gabriele Feltran da Costa Lima - Rua Coronel Marçal, nº 320 - Centro. Em 02/12/2022. Cabelereiros, Manicure e Pedicure. Publique-se

Proc. 865/22 - Olga Adelina Martins Sereno Deus - Rua Tarcilio Siqueira, nº 32 - Centro. Em 30/11/2022. Psicologia. Publique-se

Proc. 701/22 - Maura Ramos da Silva Dal Fabbro - Rua Tarcilio Siqueira, nº 32 - Centro. Em 30/11/2022. Atividade Médica. Publique-se

Proc. 498/22 - Denise de Moraes Machitti Viana - Rua Dr. Fernando Costa, nº 305 - Jardim São Roque. Em 02/12/2022. Estética. Publique-se

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 540/22 - Clínica Medica MM Vedovato Materno Infantil LTDA - Rua São Vicente, nº 232 - Centro. Em 06/12/2022. Atividade Médica. Publique-se

Proc. 753/22 - PEVI - Projeto Esperança e Vida - Rodovia S. José / SS Grama - SP 207, KM 3, SN - Sítio Nossa Senhora das Graças. Em 06/12/2022. Centro de Assistência Psicossocial. Publique-se

Proc. 722/22 - Clínica - Clínica Odontológica Calsone LTDA ME - Rua Benjamin Constant, nº 663 - Centro. Em 30/11/2022. Atividade Odontológica. Publique-se

CANCELAMENTO

Proc. 98/21 - Luciane Aparecida Buzon - Rua Luís Rodrigues Correia, nº 290 - Bueno Aires. Em 06/12/2022. Fornecimento de Alimentos. Publique-se

Proc. 412/19 - Ursula Cornelia Casemiro - Rua Agenor Machado de Oliveira, nº 88 - Maria Boaro. Em 01/12/2022. Comercio Varejista de Alimentos. Publique-se

Proc. 813/10 - Bar e Restaurante Quintal LTDA- ME - Rua Treze de Maio, nº 354 - Centro. Em 01/12/2022. Restaurante. Publique-se

Proc. 222/19 - Claudio Donizete Dalbon - ME - Rua Dr. Costa Machado, nº 333 - Centro. Em 01/12/2022. Restaurante. Publique-se

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Eletrônico nº 60/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL ESCOLAR, COM ENTREGA PONTO A PONTO, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS E QUE VENHAM SE MATRICULAR NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) que integram o Edital, com encerramento dia 21 de dezembro de 2022 às 09:00 horas. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bec.sp.gov.br/> e a DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09 de dezembro de 2022. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, ou pelo email: licitacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br ou no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 987

Página 4 de 5

Revogação / Anulação

Pregão Presencial nº 56/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência). FICA REVOGADO.

Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone (19) 3681 - 7831, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 17:00 hs.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CONVOCA todos os Conselheiros DCA, bem como CONVIDA a população, para a Reunião Ordinária que se realizará no dia 14 de dezembro de 2022, às 08h, na Câmara Municipal, sito a Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - nesta Comarca. Em pauta, estarão assuntos de Ordem deste Colegiado DCA.

Tiago Martins de Moura - Presidente do CMDCA.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/12/2022

A) INDICAÇÕES:

Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- troca de lâmpadas queimadas na Praça da Matriz;
- asfaltar Rua Rui Barbosa, no trecho próximo ao Posto da Polícia Militar;
- providências em poste com fios energizados expostos nas proximidades do prédio da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social;
- limpeza de academia ao ar livre e melhoria no acesso à Praça localizada na Rua Luis de Martini.

À Guarda Civil e à Polícia Militar, sugerindo auxílio no trânsito nos horários de entrada e saída de alunos da EMEB Profª Ada Parisi.

B) REQUERIMENTOS:

Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre:

- pagamento de adicional de insalubridade aos profissionais da área de farmácia;
- cópia de relação de nomes das empresas que adotaram praças e canteiros para manutenção no município;
- questionamentos apresentados junto à Ouvidoria desta Casa de Leis;
- providências tomadas em terreno localizado na Avenida Perimetral altura do número 250;
- previsão para retirada de bloqueios de concreto na Rua Elza Dalbello Biaco, no Jardim Margarida;
- providências adotadas em relação à Indicação nº 92/2022, que sugeriu a limpeza de terreno na Rua Osvaldo Tempesta, no bairro Buenos Aires;
- disponibilização de medicamentos de alto custo na farmácia municipal.

Ao Executivo Municipal e à Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo, solicitando informações sobre resultados de exames de biopsia de pacientes oncológicos.

À Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, solicitando informações sobre previsão de pintura em tinta à quente em pontos de maior tráfego no município.

C) Projetos Aprovados:

De Autoria do EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 206, de 18 de novembro de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, tendo em vista a Portaria GM/MS nº 1.388, de 09 de junho de 2022."**

- **Projeto de Lei nº 207, de 21 de novembro de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 987

Página 5 de 5

adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, vinculado à receita de alienação de bens da Secretaria Municipal de Saúde.”

- Projeto de Lei nº 208, de 21 de novembro de 2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, vinculado à receita da Resolução SS nº 149, de 31 de outubro de 2022.”

- Projeto de Lei nº 214, de 25 de novembro de 2022, que “Dispõe sobre criação de programa de desconto especial para alunos ingressantes no primeiro semestre de 2023 na FEUC - FFCL - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.”

- Projeto de Lei nº 215, de 30 de novembro de 2022, que “Dispõe sobre abertura crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, para adequação orçamentária referente à Secretaria Municipal de Gestão Pública.”

- Projeto de Lei nº 218, de 02 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à Emenda nº 201833600002 do Governo Federal.”

- Projeto de Lei nº 219, de 02 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre alteração no Anexo I-A da Lei Municipal nº 5.880, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de subvenção social e contribuições às entidades que especifica nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores e dá outras providências, nos termos que especifica.”

De Autoria do LEGISLATIVO

- Projeto de Resolução nº 23, de 29 de novembro de 2022, que “Altera a Resolução nº 06/96, de 20 de novembro de 1996, Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.”

C) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no YouTube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo);

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0f8e-9962-1fe5-8106



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 987, ano V, veiculado em 08 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 08/12/2022 às 14:37:24 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0f8e-9962-1fe5-8106>